



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

**EDITAL Nº 01/2022  
Seleção Simplificada para Professor Formador**

**RESPOSTA AOS RECURSOS - Etapa: Interposição dos Recursos**

MARCELA RAFAELA BARBOSA DE FARIAS

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que o pleito da candidata está em desacordo com o citado no ANEXO III – ANÁLISE CURRICULAR: CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO, do Edital.

De acordo com a tabela de pontuação a titulação Mestrado conta 20 pontos; experiência docente, mais de 05 anos, 40 pontos; e, experiência de Apoio em Educação a Distância 05 pontos por semestre.

No caso da candidata, 20 pontos do mestrado + 40 pontos da experiência docente (mais de 05 anos) + 15 pontos da experiência de Apoio em Educação a Distância = **75 pontos** como indicado na tabela de inscritos.

Desta maneira, consideramos o recurso INDEFERIDO.

8.5 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentado em locais diversos dos estipulados neste edital;

8.9 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

Recife, 10 de março de 2022.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

**EDITAL Nº 01/2022**

**Seleção Simplificada para Seleção Simplificada para Tutoria  
RESPOSTA AOS RECURSOS - Etapa: Interposição dos Recursos**

DANIEL CARVALHO CISNEIROS SILVA

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que o candidato está em desacordo com os Perfis Curricular 01 e 02 do Edital.

*“O Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Licenciatura em Letras em discussão para este fim, entende que a formação do reclamante não corresponde à solicitada pelo edital. Considerar outra formação fere o documento norteador da seleção e, acatando-a, constitui-se em improbidade e torna a seleção desigual entre os candidatos”.*

Desta maneira, consideramos o recurso INDEFERIDO.

8.5 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentado em locais diversos dos estipulados neste edital;

8.9 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

Recife, 10 de março de 2022.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

**EDITAL Nº 01/2022**

**Seleção Simplificada para Seleção Simplificada para Tutoria**  
**RESPOSTA AOS RECURSOS - Etapa: Interposição dos Recursos**

JONATAS SILVA REQUERIMENTO

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que a candidata está em desacordo com solicitado no Perfil Curricular 10 do Edital.

Segundo o Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do Curso de Física, em discussão para este fim, entende os seguintes pontos em relação ao perfil:

*“O perfil foi planejado para selecionar professores que tenham formação em química, mas preferencialmente também contemplando a formação em Educação por tratar-se de um curso de Licenciatura. - A graduação na área de química industrial é voltada para a atuação em indústrias, mas entendemos que o conhecimento da química é contemplado. A pós-graduação em Engenharia mecânica, porém, pode ou não trazer a área de materiais como foco de pesquisa. Neste último ponto, o perfil precisa ser objetivo e não depender do tema de estudo da pesquisa. - Salientamos que é importante a experiência docente, mas no perfil deste Edital pretendemos reunir aspectos de experiência e formação. Dessa forma, entendemos a pós-graduação em Engenharia Mecânica, como não atendendo ao perfil para a seleção, permanecendo o indeferimento”.*

Desta maneira, consideramos o recurso INDEFERIDO.

8.5 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentado em locais diversos dos estipulados neste edital;

8.9 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

Recife, 10 de março de 2022.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

**EDITAL Nº 01/2022  
Seleção Simplificada para Professor Formador**

**RESPOSTA AOS RECURSOS - Etapa: Interposição dos Recursos**

DANIELLE DE FARIAS TAVARES

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que o pleito da candidata está em desacordo com o citado no ANEXO III – ANÁLISE CURRICULAR: CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO, do Edital.

De acordo com a tabela de pontuação: EDITAL Nº 01/2022 Seleção Simplificada para PROFESSOR FORMADOR ANEXO III – ANÁLISE CURRICULAR: CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - a titulação Mestrado conta 20 pontos; experiência docente, pontuação máxima 40 pontos.

No caso da candidata, 20 pontos do mestrado + 40 pontos da experiência docente (pontuação máxima) = **60 pontos** como indicado na tabela de inscritos.

Desta maneira, consideramos o recurso INDEFERIDO.

8.5 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentado em locais diversos dos estipulados neste edital;

8.9 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

Recife, 10 de março de 2022.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec